



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017**

**3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 14/2017,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A UNIVERSIDADE  
FEDERAL FLUMINENSE E  
GILSON PEREIRA  
DUARTE.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói - RJ, doravante denominada LOCATÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Professor Antônio Claudio Lucas da Nóbrega, nomeado por Decreto Presidencial publicado no DOU de 21/11/2018, portador da cédula de identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 808.987.697-87, e o Sr. **GILSON PEREIRA DUARTE**, portador do RG nº 1081926 e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.685.857-04, doravante denominada LOCADOR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do contrato nº 14/2017 por 12 (doze) meses.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato de 05/07/2020 a 05/07/2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. O valor mensal do contrato permanece inalterado, sendo de R\$ 1.207,03 (mil duzentos e sete reais e três centavos), sem prejuízo ao reajuste a que faz jus o LOCADOR, respeitando o interregno de 1 (um) ano, contado a partir da data da última concessão.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente, correrão à conta do recurso consignado na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 15227/150182

Fonte: 8100

Programa de Trabalho: 169645

Elemento de Despesa: 339037

PI: M20RKG0101N

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo tem como base o Art. 57, II da Lei 8.666/93.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente termo aditivo.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói/RJ.

Para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, os contraentes.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON PEREIRA DUARTE, Usuário Externo**, em 06/07/2020, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 16/07/2020, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Seraphim, ADMINISTRADOR**, em 17/07/2020, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 17/07/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0201261** e o código CRC **8E710A97**.

---

**Referência:** Processo nº 23069.153874/2020-21

SEI nº 0201261

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 150182**

Número do Contrato: 14/2017.

Nº Processo: 23069153874202021.

DISPENSA Nº 100/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CPF Contratado: 52468585704. Contratado : GILSON PEREIRA DUARTE -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8666/93 e posteriores alterações. Vigência: 05/07/2020 a 05/07/2021. Valor Total: R\$14.484,36. Fonte: 8100000000 - 2020NE800007. Data de Assinatura: 05/07/2020.

(SICON - 22/07/2020)

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020 - UASG 150182**

Nº Processo: 23069154415202065. Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços continuados de apoio operacional na Divisão de Transporte (motoristas, mecânico a diesel, lavador de veículos e supervisor de transporte) com fornecimento de mão de obra, uniformes e equipamentos, para atender em caráter ordinário ou extraordinário, nas dependências da Universidade Federal Fluminense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/07/2020 das 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niterói, - Niterói/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150182-5-00056-2020. Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/08/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANA PALERMO BORSOI RICHA  
Pregoeira

(SIASGnet - 22/07/2020) 150182-15227-2019NE800037

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020 - UASG 150182**

Nº Processo: 23069155107202057. Objeto: Eventual aquisição de Materiais de enfrentamento ao COVID-19 - etapa 2, para atender a (Coordenação de Contratos/AD) através da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), em Niterói - RJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades, estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 27. Edital: 23/07/2020 das 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niterói, - Niterói/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150182-5-00059-2020. Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/07/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANA PALERMO BORSOI RICHA  
Pregoeira

(SIASGnet - 22/07/2020) 150182-15227-2019NE800037

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/DIR-CH/UFGS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS e o(a) professor(a) substituto(a) IRIS CRISTINA DATSCH TOEBE, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 21/07/2020 a 20/08/2020. Data de Assinatura: 17/07/2020.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/DIR-CH/UFGS/2020, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS e o(a) professor(a) substituto(a) LUIZ JARDEL VISIOLI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 21/07/2020 a 20/08/2020. Data de Assinatura: 17/07/2020.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/DIR-CH/UFGS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS e o(a) professor(a) substituto(a) VIVIANE ROSSATO LAIMER, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 21/07/2020 a 20/08/2020. Data de Assinatura: 17/07/2020.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/DIR-CH/UFGS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS e o(a) professor(a) substituto(a) LADEMIR JOSÉ CREMONINI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 21/07/2020 a 20/08/2020. Data de Assinatura: 17/07/2020.

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/DIR-CH/UFGS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS e o(a) professor(a) substituto(a) MARIA EDUARDA DE CARLI RODRIGUES, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 21/07/2020 a 05/08/2020. Data de Assinatura: 17/07/2020.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/DIR-CH/UFGS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS e o(a) professor(a) substituto(a) ANGELICA ZANETTINI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 21/07/2020 a 20/08/2020. Data de Assinatura: 17/07/2020.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/DIR-CH/UFGS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS e o(a) professor(a) substituto(a) MAIARA BORDIGNON, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 21/07/2020 a 05/08/2020. Data de Assinatura: 17/07/2020.

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/DIR-CH/UFGS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS e o(a) professor(a) substituto(a) FABIANE DEBASTIANI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 23/07/2020 a 22/08/2020. Data de Assinatura: 17/07/2020.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/DIR-CH/UFGS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS e o(a) professor(a) substituto(a) MÁRCIA ANDRÉIA TRICHES, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 21/07/2020 a 20/08/2020. Data de Assinatura: 17/07/2020.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/DIR-CH/UFGS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS e o(a) professor(a) substituto(a) LORITA HELENA CAMPANHOLO BORDIGNON, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 21/07/2020 a 20/08/2020. Data de Assinatura: 17/07/2020.

**EDITAL Nº 413, DE 22 DE JULHO DE 2020**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 407/GR/UFGS/2020**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/PASSO FUNDO PARA CONTRATAÇÃO**  
**DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 407/GR/UFGS/2020:

ONDE SE LÊ:

A inscrição é gratuita e deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, exceto feriados, pelo próprio candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 9h às 16:30h, no Campus Passo Fundo, no seguinte endereço: Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro, Passo Fundo/RS. Bloco A, sala 301.

LEIA-SE:

A inscrição é gratuita e deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, exceto feriados, pelo próprio candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 9h às 16:30h, no Campus Passo Fundo, no seguinte endereço: Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro, Passo Fundo/RS. Bloco A, sala 301. O horário e data para realização de inscrição presencial entre os dias 23 e 29 de julho deverão ser agendados previamente por meio do correio eletrônico <coord.acad.pf@uffs.edu.br>, com a seguinte referência no assunto da mensagem: Edital nº 407/GR/UFGS/2020 - agendamento para inscrição presencial.

Os horários serão agendados mediante confirmação por mensagem eletrônica da Coordenação Acadêmica, buscando melhor atender à disponibilidade de horários dos candidatos e evitando aglomeração de pessoas no atendimento presencial.

GISMEL FRANCISCO PERIN

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 218/2020 - UASG 153052**

Nº Processo: 23070031877202076 . Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - COMBATE COVID-19 (DISPENSA EMERGENCIAL) - LABORROCHA Total de Itens Licitados: 00008. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.. Justificativa: Dispensada licitação p/ aquisição de bens/serviços/insumos para o enfrentamento da emergência de saúde (COVID-19). Declaração de Dispensa em 22/07/2020. LIDIA MARIA DE MOURA NOGUEIRA. Assistente em Administração. Ratificação em 22/07/2020. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró-reitor em Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 23.820,00. CNPJ CONTRATADA : 04.724.729/0001-61 MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA. Valor: R\$ 4.740,00. CNPJ CONTRATADA : 23.239.321/0001-49 JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI. Valor: R\$ 5.750,00. CNPJ CONTRATADA : 35.053.417/0001-05 R2 COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Valor: R\$ 13.330,00

(SIDECE - 22/07/2020) 153052-15226-2019NE800682

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Termos Aditivos ao Contrato: 78/2016-P. Processo: 23070.007112/2016-39. Permitente: Universidade Federal de Goiás-01.567.601/0001-43. Permissionária: Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural-01.517.750/0001-06. Objeto: reajuste do valor da contraprestação para R\$1.235,67.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto Art. 2º, inciso IV e V da Lei nº 8.745/93. CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Nº 32/2019. CONTRATADA: Iana Carla Couto. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual compreendendo o período de 01/08/2020 até 14/12/2020. DATA E ASSINATURA: 22/07/2020. Luis Evelio Garcia Acevedo pela contratante e Iana Carla Couto, contratada.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020 - UASG 158658**

Nº Processo: 23422006701202011 . Objeto: Aquisição de Polímero POP-7 para aplicações de sequenciamento e análise de fragmentos, compatível com o Analisador genético de DNA 3500/3500xL da UNILA, para atendimento da ação institucional 9 - Medicina Personalizada para tratamento de pacientes COVID-19 em Foz do Iguaçu Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.. Justificativa: Aquisição de materiais para o enfrentamento da pandemia. Declaração de Dispensa em 20/07/2020. VAGNER MIYAMURA. Pró-reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura. Ratificação em 22/07/2020. LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO. Vice - Reitor. Valor Global: R\$ 8.477,94. CNPJ CONTRATADA : 63.067.904/0005-88 LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD.

(SIDECE - 22/07/2020) 158658-26267-2020NE099999

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020 - UASG 158658**

Nº Processo: 23422006700202038 . Objeto: Aquisição de Kits para sequenciamento de HLA-B para atendimento da ação institucional 9 - Medicina Personalizada para tratamento de pacientes COVID-19 em Foz do Iguaçu. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.. Justificativa: Aquisição de materiais para o enfrentamento da pandemia Declaração de Dispensa em 20/07/2020. VAGNER MIYAMURA. Pró-reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura. Ratificação em 22/07/2020. LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO. Vice - Reitor. Valor Global: R\$ 92.033,50. CNPJ CONTRATADA : 06.145.976/0001-39 BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA.

(SIDECE - 22/07/2020) 158658-26267-2020NE099999

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2020 - UASG 153030**

Nº Processo: 23088017201202081 . Objeto: Kit educacional de laboratório, para ensino e aprendizado dos fundamentos de física óptica e da fotônica. Valor em USD: 8,070.12. Valor em Reais: 43.292,96 + reserva para variação cambial e taxas de fechamento de câmbio, em Reais: 8.658,59. Valor total em Reais: 51.951,55. Requisitante: Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação prevista no Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 10/07/2020. DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 22/07/2020. DAGOBERTO ALVES DE ALMEIDA. Reitor. Valor Global: R\$ 51.951,55. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro THORLABS, INC..

(SIDECE - 22/07/2020) 153030-15249-2019NE800072

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 284, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020 e conforme Memorando Eletrônico nº 82/2020 - ICT, resolve:

Prorrogar por doze meses, a partir de 25/07/2020, a validade do Processo Seletivo do Edital nº 11/2019, destinado à contratação de Professor Substituto, na área de Lógica de Programação, Campus de Itabira, conforme Edital de Homologação nº 26, de 24/07/2019, publicado no DOU de 25/07/2019, seção 3, página 65.

ALINY CRISTINA DOS SANTOS

